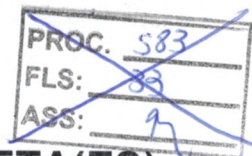
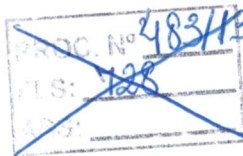




CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA(ES)



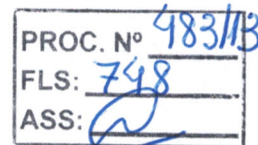
AO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES.

Ref.: Contrato Administrativo nº08/2013

nº 2

Processo administrativo nº 583/2014.



A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rod. do Sol , nº 1620, Vila Residencial Samarco, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sra. TEREZINHA VIZZONI MEZADRI, inscrito no CPF nº816.902.407-25, RG nº 1.144.740-ES, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maria de Lurdes Garcia, 329-A, CEP 29.051-250, Ilha de Belo Monte, Vitória-ES, com inscrição no CNPJ sob nº35.996.800/0001-99, neste ato representado por seu sócio-gerente, o Sr. Miguel Arcanjo Loss, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo identificadas, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2012, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

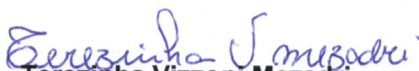
Fica alterada o quantitativo da tabela da cláusula primeira, referente ao item 02 passando para 03, bem como a cláusula terceira do vínculo originário passando o valor para R\$1.563,75(Um mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais e 27.000 cópias/impressão, na forma do artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusula contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 08/2013.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em três vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 15 de abril de 2014.


Terezinha Vizzoni Mezadri

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE


Miguel Arcanjo Loss

CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATADA